



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Parlamentar
de Assuntos Europeus
Dr. Regina Bastos

Of. n.º 9 |CNECP|2019
NU| 623481

23-jan-2019

Assunto: Programa de Trabalho da Comissão Europeia 2019

Junto remeto a V. Exa. o Parecer do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019 (COM 800), aprovado na Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sua reunião de 22 de janeiro de 2019, com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS/PP, PCP, registando-se a ausência do BE.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Sérgio Sousa Pinto)

Relatório

COM (2018) 800 final

Autor:

João Gonçalves Pereira

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2019: Cumprir o prometido e preparar o futuro

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III – CONCLUSÕES E PARECER

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Introdutória

Ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, na redação pela Lei n.º 21/2012 de 17 de maio, relativa ao “Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia”, a Comissão de Assuntos Europeus enviou à Comissão de Negócios Estrangeiros à **Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2019: Cumprir o prometido e preparar o futuro**, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

Tendo em conta que a referida Comunicação enuncia as propostas legislativas necessárias para a concretização das dez prioridades da Comissão Europeia, definidas para o período compreendido entre 2014 e 2019, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas entendeu proceder à análise da presente iniciativa.

Nestes termos, o relatório incidirá sobre quatro das dez prioridades enunciadas, dada a sua relevância e correspondência com os assuntos acompanhados pela Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas: a terceira- ***Uma União da Energia resiliente, dotada de uma política em matérias de alterações climáticas viradas para o futuro***; a sexta – ***Comércio: uma política comercial equilibrada e progressista para tirar partido da globalização***; a oitava – ***Rumo a uma nova política de migração***; e a nona – ***Uma Europa mais forte na cena internacional***.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

2. Em geral

- a. O contexto político e económico europeu afirma-se cada vez mais exigente e complexo. Nestas circunstâncias, é natural que surja valorizada, pela Comissão, a importância de a Europa se “*manter unida, forte e democrática*” para dar resposta aos múltiplos desafios que se lhe colocam no futuro, aos quais nenhum dos Estados-Membros pode resolver individualmente.
- b. Esta realidade, num quadro em que as instituições e as regras definidoras da ordem mundial dos últimos 50 anos são contestadas como nunca antes no passado e no qual coexistem desafios tão diferentes como aqueles ligados aos fluxos migratórios com outros ligados ao terrorismo, ciberataques e campanhas de desinformação ou ainda às implicações da transição digital e hipocarbónica da economia, conduz necessariamente a uma maior expressão da aposta em soluções europeias sustentáveis.
- c. O ano de 2019 é identificado pela Comissão Europeia, como o ano “*em que, juntos, podemos cumprir o que prometemos*”.
- d. Neste contexto, a Comunicação relativa ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019 tem como objetivo a introdução das iniciativas que, paralelamente àquelas apresentadas¹ pelo Presidente da Comissão, Jean-Claude Juncker, no discurso sobre o Estado da União, a 12 de setembro de 2018, contribuam para a plena concretização das 10 prioridades essenciais, traçadas no início do seu mandato, em 2014.
- e. Esta iniciativa, pensada anualmente, estrutura-se em torno daquelas 10 prioridades:
 1. Emprego, Crescimento e Investimento;
 2. Mercado Único Digital;

¹ https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/soteu2018-speech_pt_0.pdf

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

3. União da Energia e Clima;
 4. Mercado Único;
 5. União Económica e Monetária mais aprofundada e mais justa;
 6. Uma política comercial equilibrada e progressiva para controlar a globalização;
 7. Justiça e Direitos Fundamentais;
 8. Migração;
 9. Uma Europa mais forte na cena mundial;
 10. Mudança Democrática.
- f. Importa, porém, sublinhar que a conclusão de um acordo com o Reino Unido sobre a sua saída da União é abordada pela Comissão como *“um desafio pendente que exige uma acção coletiva”*, em relação ao qual se impõe *“tomar certas medidas para adaptar o acervo da UE no contexto da saída do Reino Unido, independentemente do resultado das negociações”*, que deverá ser analisada em fase posterior.
- g. Acresce referir que o presente programa de trabalhos dá seguimento ao Roteiro de Sibiu, que terá lugar a 9 de maio de 2019 – Dia da Europa -, *“seis semanas após o Brexit e duas semanas antes das eleições europeias”*, apontando como *“uma oportunidade crucial de delinear o seu próprio horizonte para 2025”*.
3. Análise das Principais Medidas para a plena concretização das 10 Prioridades
- h. Os objetivos reafirmados em 2019 procuram garantir a coerência estratégica com as 10 prioridades que compõe o programa da Comissão Juncker, acima identificadas. De forma sistematizada apresentam-se seguidamente a orientação seguida para cada uma das quatro prioridades enunciadas:
- i. No que respeita ao título designado *“Uma União da Energia resiliente, dotada de uma política em matéria de alterações climáticas viradas para o futuro, a Comissão define*

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

quatro domínios principais em relação aos quais procurará obter o acordo dos legisladores:

- a. *as propostas dos pacotes Energias Limpas para todos os Europeus;*
- b. *regras comuns para os gasodutos que alimentam o mercado europeu do gás e concluem a nova legislação sobre os mercados da eletricidade;*
- c. *as propostas da Comissão no âmbito do pacote de mobilidade «A Europa em Movimento» para assegurar a execução atempada da nossa agenda para uma mobilidade segura, limpa e conectada;*
- d. *em matéria de financiamento sustentável, com vista a mobilizar o capital privado necessário para apoiar a agenda da UE no domínio do clima e do desenvolvimento sustentável.*

É entendimento da Comissão que a adoção atempada destas medidas permitirá não só implementar os instrumentos de apoio e instituir o quadro jurídico da política climática da UE para 2030 mas também reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em cerca de 45 % até 2030, superando o compromisso assumido pela UE ao abrigo do Acordo de Paris no sentido de reduzir as emissões em, pelo menos, 40 % até 2030, face aos níveis de 1990.

Por outro lado, a Comissão irá propor uma estratégia da UE para a redução a longo prazo das emissões de gases com efeito de estufa, na antecipação da Conferência de Katowice sobre as Alterações Climáticas que terá lugar em dezembro de 2018. Também é de referir que a Comissão apresentará um relatório sobre o estado da União da Energia, bem como sobre os progressos realizados para promover a liderança da Europa no setor das baterias.

- ii. É também grato verificar, no que concerne ao **Comércio: uma política comercial equilibrada e progressista para tirar partido da globalização**, o compromisso da Comissão em *“assegurar a rápida entrada em vigor dos acordos com Singapura e com o Vietname, bem como para concluir as negociações nas quais foi alcançado um acordo de princípio (México) ou que já se encontram numa fase avançada (Chile e Mercosul)”*.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

É, pois, neste contexto, que a Comissão avançará *“tanto quanto possível com as negociações comerciais em curso, incluindo com a Austrália e a Nova Zelândia”*.

Não pode deixar igualmente de ser ponderada a *“reforma das regras em matéria de bens de dupla utilização, a fim de evitar que o comércio sirva de cobertura à circulação de bens suscetíveis de serem utilizados para violar direitos humanos”*.

Torna-se também urgente, segundo a Comissão, a necessidade de os legisladores chegarem rapidamente a acordo sobre a proposta relativa à análise do investimento direto estrangeiro, a fim de monitorizar e prevenir aquisições estrangeiras que possam prejudicar os interesses da UE.

Por fim, destaca-se a importância de os Estados-Membros porem termo ao impasse relativamente à adoção de um instrumento internacional de contratação pública, no sentido de impedir que as empresas europeias sejam discriminadas em termos de acesso aos contratos públicos de países terceiros.

- iii. O terceiro tópico que elegemos como merecedor de reconhecimento e destaque diz respeito à **Migração**. Trata-se de uma varável chave do sistema de decisão europeu, que é necessário balizar, sob pena de colocar em risco a existência do próprio espaço Schengen. De facto, se procedermos a uma análise comparativa quanto ao número de chegadas de migrantes em situação irregular, em 2015 e em 2018, pode-se constar uma redução de 95%. Também é de referir que *as operações da UE contribuíram para salvar mais de 690 000 pessoas no alto mar desde 2015*².

Note-se, contudo, que embora se tenha registado uma diminuição dos fluxos migratórios na rota do Mediterrâneo Ocidental, em 2018, as rotas do Mediterrâneo Oriental e, sobretudo, do Mediterrâneo Ocidental, apresentaram aumentos não negligenciáveis.

² https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/soteu2018-speech_pt_0.pdf

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Assim, a Comissão estabelece como prioridade principal “a adoção de um Sistema Europeu Comum de Asilo eficaz, baseado nos princípios da responsabilidade e da solidariedade”.

A esta situação não será alheio o facto de cinco das sete propostas iniciais de reforma do sistema terem sido provisória ou parcialmente acordadas, permanecendo, no entanto, por adotar, *“integrando as alterações destinadas a reforçar as capacidades operacionais do novo organismo europeu de asilo, propostas paralelamente ao discurso sobre o Estado da União. Ao mesmo tempo, é necessário concentrar os nossos esforços na aprovação das restantes duas propostas: a reforma do sistema de Dublin e o Regulamento Procedimentos de Asilo”*.

Por outro lado, a Comissão assinala a necessidade de *“alcançar rapidamente um acordo sobre a reforma da Diretiva Regresso e reforçar as capacidades da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira mediante a criação de um corpo permanente de 10 000 guardas costeiros até 2020, com competências alargadas em matéria de regresso e possibilidade de realizar operações mais vastas nos países parceiros exteriores à UE”*.

No que se refere à migração legal, a Comissão identifica a gestão das necessidades do mercado de trabalho e a futura escassez de competências como elementos atendíveis. Com efeito, há que chegar a acordo sobre a revisão do regime do Cartão Azul da UE, a fim de tornar mais fácil e mais atrativo para os trabalhadores altamente qualificados trabalhar na Europa e contribuir para o crescimento das nossas economias.

Refira-se que, tal como consta do Programa Trabalho em apreço, a Comissão apresentou, a 19 de dezembro, uma comunicação sobre a reciprocidade em matéria de vistos, na qual

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

balanço da situação e analisará as possibilidades de ação quanto à situação de não reciprocidade com os Estados Unidos³.

- iv. Finalmente, no que respeita ao quarto tema - *Uma Europa mais forte na cena internacional*, há uma dupla função sugerida pela Comissão na orientação que a Europa deve adotar na cena internacional: *trabalhar em prol da paz, do desenvolvimento sustentável, da segurança e da estabilidade, ao mesmo tempo que promove a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito*.

Deste modo, a adoção de medidas que consubstanciam a iniciativa em prol de uma maior eficácia do processo de decisão no âmbito da Política Externa e de Segurança Comum⁴ é apontada, pela Comissão, como elemento crucial para a elevar. Seria fundamental, de igual forma, prosseguir com os trabalhos com vista à implementação da Estratégia Global da UE em matéria de Política Externa e de Segurança, nomeadamente no que concerne à Índia, à América Latina e à Ásia Central.

Na sequência do Conselho Europeu de 17 e 18 de Outubro, a Comissão predispõe-se a avançar com a execução da proposta relativa a uma nova Aliança África-Europa para o Investimento e o Emprego Sustentável. Nesse campo, o Plano de Investimento Externo da UE (44 mil milhões de EUR de investimentos sustentáveis até 2020) é elemento indispensável à sua concretização.

³ https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/policies/european-agenda-migration/20181219_com-2018-855-communication_en.pdf

⁴ Aumentar o recurso à votação por maioria qualificada e permitir um processo de tomada de decisões mais eficaz em aspetos fundamentais da fiscalidade e das políticas sociais, para que a legislação da UE relativa ao mercado único possa acompanhar a evolução económica e social, bem como em vários domínios específicos das nossas relações externas, a fim de proporcionar instrumentos de tomada de decisão adequados à nossa política externa e de segurança comum.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Por último, a política de vizinhança, quer a Leste quer a Sul, ocupa um lugar central na agenda da Comissão. Com efeito, *“a Comissão publicará relatórios anuais sobre os progressos realizados nas suas relações com cada um dos parceiros em causa. Além disso, a Comissão irá avaliar e adotar um parecer sobre o pedido de candidatura à adesão apresentado pela Bósnia-Herzegovina”*.

- i. Por último, tendo em conta o processo de a saída do Reino Unido da União Europeia, a Comissão salienta, a par dos seis atos legislativos já apresentados aos legisladores, duas outras propostas legislativas, a saber: as iniciativas relativas *ao estatuto dos nacionais do Reino Unido em matéria de vistos após a saída do país; e ao ajustamento dos valores do consumo de energia primária e final na legislação sobre a eficiência energética*.

PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

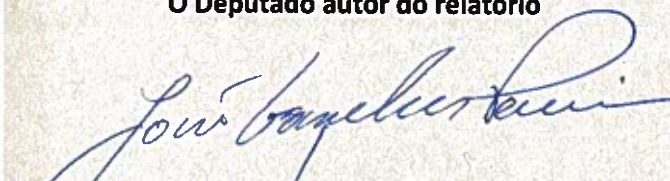
O deputado autor deste Parecer exime-se de exprimir, nesta sede, a sua avaliação política sobre a Proposta de Lei n.º 177/XIII.ª (GOV), nos termos do n.º 3 do art.º 137.º do RAR. O seu Grupo Parlamentar reserva, naturalmente, a respetiva posição para o debate em plenário.

PARTE III – CONCLUSÕES E PARECER

1. Ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, na redação pela Lei n.º 21/2012 de 17 de maio, relativa ao “Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia”, a Comissão de Assuntos Europeus enviou à Comissão de Negócios Estrangeiros à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – *Programa de Trabalho da Comissão para 2019: Cumprir o prometido e preparar o futuro*, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório;
2. A Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – *Programa de Trabalho da Comissão para 2019: Cumprir o prometido e preparar o futuro* - apresenta-se segmentada em 10 prioridades, garantindo a coerência com o documento relativo às Orientações Políticas da Comissão Europeia (2014-2020), designado “*Um novo começo para a Europa: o meu Programa para o emprego, o crescimento, a equidade e a mudança democrática*”;
3. Perante o exposto, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas conclui que o presente Relatório se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

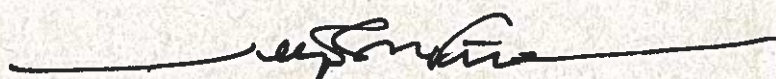
Palácio de S. Bento, 21 janeiro o 2019,

O Deputado autor do relatório



(João Gonçalves Pereira)

O Presidente da Comissão



(Sérgio Sousa Pinto)

